

252  
7

### FORNECEDOR INDIVIDUAL

Eu, Francisca Joice Figueredo Almeida, CPF nº 015.737.083-64, residente no Povoado Órfãos, S/N, Zona Rural, CEP: 65.625-000, Duque Bacelar – MA. Fornecedor individual detentor de CAF física nº MA112024.01.002354608CAF, declaro que os gêneros alimentícios a serem entregues por mim, são oriundos de produção própria, relacionado no projeto de venda. Por ser verdade, firmo a presente.

DUQUE BACELAR/MA, 10 de Março de 2025.

Francisca Joice Figueredo Almeida  
ASSINATURA

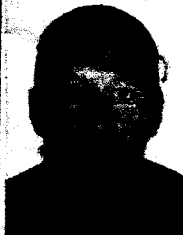
Antonio Alves

253  
1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
PERÍCIA OFICIAL DE NATUREZA CRIMINAL  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME FRANCISCA JOICE FIGUEIREDO ALMEIDA



FILIAÇÃO  
MARGA ALVES FLEISCHDO

DATA NASCIMENTO 25/01/1982  
LOCAL NASCIMENTO DUAQUE SACOLAR - PA

Assinatura: *Francisca Joice Figueiredo Almeida*

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 0157370854  
REGISTRO CIVIL 027278423004-0  
DATA DE EMISSÃO 10/11/2023

IDENTIFICADORA CASAL N. 3033 PLS. 100 LIV. 00019 DUAQUE SACOLAR - PA OFUNC

T. RESIDÊNCIA / BOMBA / SEC CIVIL / URBANO / RP

SEX / RACIA / TATUAGEM IDENTIDADE PRETERGENTE POLGAR DIREITO

CERT. MILITAR

CNE

MASS23039037

Assinatura: *Francisco José Viana Castro*

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

|                                                                                                                                                          |            |                                |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|--------------------------------|--|
| Classificação: Resid. Baixa Renda                                                                                                                        |            | Tipo de Fornecedor: MONOFÁSICO |  |
| Tensão Nominal Disp: 220 V Lim Min: 202 V Lim Max: 231 V                                                                                                 |            |                                |  |
| <b>FRANCISCA JOICE FIGUEIREDO ALMEIDA</b><br>INSTALAÇÃO: 9219501<br>CPF: ***.737.08**<br>R. CENTRAL, S/N, CEP: 65625-000 MUTIRAO -<br>DUQUE BACELAR - MA |            |                                |  |
| Parceiro de Negócio                                                                                                                                      |            | 32739091                       |  |
| Conta Contrato                                                                                                                                           |            | 9219501                        |  |
| Conta Mês                                                                                                                                                | Vencimento | Total a Pagar                  |  |
| 10/2024                                                                                                                                                  | 22/11/2024 | R\$ 157,17                     |  |

| Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei 10.438/02 |                  |               |            |                 |
|-------------------------------------------------------------|------------------|---------------|------------|-----------------|
| Data das Leituras                                           | Leitura Anterior | Leitura Atual | Nº de Dias | Próxima Leitura |
|                                                             | 13/09/2024       | 14/10/2024    | 31         | 13/11/2024      |

NOTA FISCAL Nº 098692170 - SÉRIE 000 /  
DATA DE EMISSÃO: 17/10/2024  
Consulte pela Chave de Acesso em:  
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3E/Consulta>  
chave de acesso:  
21241006272793000184660000986921701039249549  
Protocolo de autorização: 3212400023597934 -  
17/10/2024 às 07:45:20

**INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE**

• Bandeira Tarifária Vermelha Patamar 2 Out/24 custo adicional de R\$ 7,877 a cada 100 kWh. • DÉBITOS: 07/2024 R\$125,54 08/2024 R\$137,91 • Períodos: Band. Tarif.: Vermelha: 14/09 - 14/10 • BENEF. TAR. SOCIAL RES 1000/21 R\$ 33,70

| Itens de Fatura           | Quant. | Preço Unit (R\$) com Tributos | Tarifa Unit. (R\$) | PIS/COFINS (R\$) | ICMS (R\$) | Valor (R\$) | Tributo | Base (R\$) | Alíquota (%) | Valor (R\$) |
|---------------------------|--------|-------------------------------|--------------------|------------------|------------|-------------|---------|------------|--------------|-------------|
| Consumo (kWh)             | 30     | 0,306333                      | 0,226758           | 0,37             | 2,02       | 9,19        | ICMS    | 134,49     | 22,0000      | 29,59       |
| Consumo (kWh)             | 70     | 0,525143                      | 0,388728           | 1,47             | 8,09       | 36,76       | PIS     | 104,90     | 0,9153       | 0,96        |
| Consumo (kWh)             | 45     | 0,787778                      | 0,583092           | 1,42             | 7,80       | 35,45       | COFINS  | 104,90     | 4,2180       | 4,43        |
| Benefício Tarifário Bruto |        |                               |                    | 1,83             | 10,02      | 45,55       |         |            |              |             |
| Adicional Bandeira        |        |                               |                    | 0,30             | 1,66       | 7,54        |         |            |              |             |

| ITENS FINANCEIROS                 |  | Valor (R\$) |
|-----------------------------------|--|-------------|
| Benefício Tarifário Líquido       |  | 33,70       |
| Cip-Ilum Pub Pref Munic           |  | 36,00       |
| Parcela (8/12)                    |  | 20,02       |
| Correção Monetária Parcela (8/12) |  | 0,36        |

| OUT/23 | 9   |
|--------|-----|
| NOV/23 | 9   |
| DEZ/23 | 41  |
| JAN/24 | 143 |
| FEV/24 | 149 |
| MAR/24 | 157 |
| ABR/24 | 300 |
| MAI/24 | 145 |
| JUN/24 | 148 |
| JUL/24 | 131 |
| AGO/24 | 125 |
| SET/24 | 119 |
| OUT/24 | 145 |

| Medidor     | Grandeza | Posto Horário | Leitura Anterior | Leitura Atual | Const. Medidor | Consumo | Reservado ao Fisco                      |
|-------------|----------|---------------|------------------|---------------|----------------|---------|-----------------------------------------|
| 17051958629 | Consumo  | ATIVO TOTAL   | 1.457            | 1.802         | 1,00           | 145 kWh | 4F08.5F37.31D3.339E.5391.029F.3340.4F16 |

| Resolução ANEEL | Apresentação | Nº do Programa Social |
|-----------------|--------------|-----------------------|
| 3376/24         | 13/11/2024   | 20941069067           |

**REAVISO DE VENCIMENTO**

O não pagamento dos débitos até 28/11/2024 implicará na suspensão do fornecimento de energia. Havendo suspensão do fornecimento será cobrado o custo de disponibilidade ou consumo de energia, o que for maior. Após 02 ciclos de faturamento contados da suspensão, o contrato poderá ser encerrado. Para religação será necessário pagar uma taxa e faturas em aberto. Caso efetuado efetuado o pagamento, favor desconsiderar.

**Débitos Anteriores:**  
MÊS/ANO VALOR  
08/2024 137,91

**REAVISO DE VENCIMENTO**

Caro(a) em nosso sistema consta(a) em atraso. Confira sua situação abaixo.

**CENTRAL DE ATENDIMENTO**  
**LIGUE GRÁTIS 116**  
ATENDIMENTO GRATUITO 24h  
Atendimento por telefone, e-mail ou pessoalmente.  
@equatorial.ma @equatorial.rs @equatorial.go

**Ouvidoria Equatorial: 0800 205 9803**  
Ligação gratuita de telefones fixos e móveis, de segunda a sexta, das 8h às 17h e das 18h às 19h.

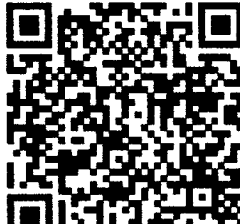
**Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 147**  
Ligação gratuita de telefones fixos e móveis.

**DIREITOS**  
É direito do consumidor ou do central gestor de solicitar à distribuidora o detalhamento de separação dos indicadores DCE, PCE, DMC e ENCE e qualquer tempo.  
É direito do consumidor ou do central gestor de receber uma compensação, caso sejam violados os limites de continuidade individual relativos à unidade consumidora ou central gestora.

|                                                                                |  |                                                                |  |                                                      |  |
|--------------------------------------------------------------------------------|--|----------------------------------------------------------------|--|------------------------------------------------------|--|
| <b>BANCO DO BRASIL</b>                                                         |  | 001-9   00190.00009 03373.382005 03656.351172 1 00000000015717 |  | Pague através do PIX.<br>É mais facilidade pra você. |  |
| LOCAL DE PAGAMENTO                                                             |  | PAGAVEL PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL                   |  | VENCIMENTO 22/11/2024                                |  |
| BENEFICIÁRIO                                                                   |  | EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIB. DE ENERGIA S.A.                   |  | AGÊNCIA/CÓDIGO BENEFICIÁRIO                          |  |
| DATA DOCUMENTO 17/10/2024                                                      |  | NÚMERO DE REFERÊNCIA 9202410069602170                          |  | NOSSO NÚMERO 33733820003656351                       |  |
| USO DO BANCO                                                                   |  | CARTERA 17                                                     |  | (-) VALOR DOCUMENTO 157,17                           |  |
| ESPECIE DOCUMENTO DM                                                           |  | ACEITE N                                                       |  | (-) DESCONTO ABATIMENTO                              |  |
| ESPECIE MOEDA R\$                                                              |  | QUANTIDADE                                                     |  | (-) OUTRAS DEDUÇÕES                                  |  |
| VALOR                                                                          |  |                                                                |  | (-) MULTA                                            |  |
| INFORMAÇÕES DE RESPONSABILIDADE DO BENEFICIÁRIO                                |  |                                                                |  | (-) OUTROS ACRESCIMOS                                |  |
| PAGAVEL EM TODAS AS INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS                                     |  |                                                                |  | (-) VALOR COBRADO                                    |  |
| EM CASO DE ATRASO, MULTAS, JORNOS E CORREÇÃO SERÃO COBRADOS NA PRÓXIMA FATURA. |  |                                                                |  |                                                      |  |
| NOME DO PAGADOR/CPF/CNPJ/ENDEREÇO                                              |  |                                                                |  |                                                      |  |
| FRANCISCA JOICE FIGUEIREDO ALMEIDA 015.737.083-64                              |  |                                                                |  |                                                      |  |

**Ficha de Compensação**

|                                                                                                                                                  |                                  |                             |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|-----------------------------|
| Classificação: Resid. Baixa Renda                                                                                                                | Tipo de Fornecimento: MONOFÁSICO |                             |
| Tensão Nominal Disp: 220 V Lim Min: 202 V Lim Max: 231 V                                                                                         |                                  |                             |
| FRANCISCA JOICE FIGUEIREDO ALMEIDA<br>INSTALAÇÃO: 9219501<br>CPF: ***.737.08*-**<br>PV ORFAOS, S/N, CEP: 65625-000 RURAL - DUQUE<br>BACELAR - MA |                                  |                             |
| Parcela de Negócio<br>32739091                                                                                                                   |                                  |                             |
| Conta Contrato<br>9219501                                                                                                                        |                                  |                             |
| Conta Mês<br>02/2025                                                                                                                             | Vencimento<br>21/03/2025         | Total a Pagar<br>R\$ 153,13 |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                |                             |                  |                               |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|-----------------------------|------------------|-------------------------------|
| Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei 10.438/02                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                |                             |                  |                               |
| Data das Leituras                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Leitura Anterior<br>14/01/2025 | Leitura Atual<br>13/02/2025 | Nº de Dias<br>30 | Próxima Leitura<br>14/03/2025 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                |                             |                  |                               |
| NOTA FISCAL Nº 110548675 - SÉRIE 000 /<br>DATA DE EMISSÃO: 13/02/2025<br>Consulte pela Chave de Acesso em:<br><a href="https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3E/Consulta">https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3E/Consulta</a><br>chave de acesso:<br>21250206272793000184660001105486751016067162<br>Protocolo de autorização: 3212500003973475 -<br>13/02/2025 às 18:38:53 |                                |                             |                  |                               |

## INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE

• DEBITOS: 10/2024 R\$157,17 11/2024 R\$183,91 12/2024 R\$186,87 • Ainda constam em aberto em nosso sistema contas vencidas do ano de 2024. Regularize e receba o recibo anual de quitação de débitos. • Períodos:  
Band. Tarif.: Verde : 15/01 - 13/02 • BENEF. TAR. SOCIAL RES 1000/21 R\$ 34,29

| Itens de Fatura                    | Quant. | Preço Unit.(R\$)<br>com Tributos | Tarifa<br>Unit.(R\$) | PIS/<br>COFINS(R\$) | ICMS<br>(R\$) | Valor(R\$) | Tributo                        | Base(R\$) | Alíquota(%) | Valor(R\$) |
|------------------------------------|--------|----------------------------------|----------------------|---------------------|---------------|------------|--------------------------------|-----------|-------------|------------|
| Consumo (kWh)                      | 30     | 0,297000                         | 0,226758             | 0,15                | 1,96          | 8,91       | ICMS                           | 130,79    | 22,0000     | 28,78      |
| Consumo (kWh)                      | 70     | 0,509429                         | 0,388728             | 0,61                | 7,85          | 35,66      | PIS                            | 102,01    | 0,3904      | 0,40       |
| Consumo (kWh)                      | 54     | 0,764259                         | 0,583092             | 0,71                | 9,08          | 41,27      | COFINS                         | 102,01    | 1,8019      | 1,84       |
| Benefício Tarifário Bruto          |        |                                  |                      | 0,77                | 9,89          | 44,95      |                                |           |             |            |
| ITENS FINANCEIROS                  |        |                                  |                      |                     |               |            |                                |           |             |            |
| Benefício Tarifário Líquido        |        |                                  |                      |                     |               | 34,29-     |                                |           |             |            |
| Cip-Ilum Pub Pref Munic            |        |                                  |                      |                     |               | 36,00      |                                |           |             |            |
| Parcela (10/12)                    |        |                                  |                      |                     |               | 20,02      |                                |           |             |            |
| Correção Monetária Parcela (10/12) |        |                                  |                      |                     |               | 0,61       |                                |           |             |            |
|                                    |        |                                  |                      |                     |               |            | CONSUMO kWh                    |           |             |            |
|                                    |        |                                  |                      |                     |               |            | FEV/24                         |           |             | 149        |
|                                    |        |                                  |                      |                     |               |            | MAR/24                         |           |             | 157        |
|                                    |        |                                  |                      |                     |               |            | ABR/24                         |           |             | 300        |
|                                    |        |                                  |                      |                     |               |            | MAI/24                         |           |             | 145        |
|                                    |        |                                  |                      |                     |               |            | JUN/24                         |           |             | 148        |
|                                    |        |                                  |                      |                     |               |            | JUL/24                         |           |             | 131        |
|                                    |        |                                  |                      |                     |               |            | AGO/24                         |           |             | 125        |
|                                    |        |                                  |                      |                     |               |            | SET/24                         |           |             | 119        |
|                                    |        |                                  |                      |                     |               |            | OUT/24                         |           |             | 145        |
|                                    |        |                                  |                      |                     |               |            | NOV/24                         |           |             | 176        |
|                                    |        |                                  |                      |                     |               |            | DEZ/24                         |           |             | 170        |
|                                    |        |                                  |                      |                     |               |            | JAN/25                         |           |             | 166        |
|                                    |        |                                  |                      |                     |               |            | FEV/25                         |           |             | 154        |
|                                    |        |                                  |                      |                     |               |            | <input type="checkbox"/> Ativo |           |             |            |

| Medidor     | Grandeza | Posto Horário | Leitura Anterior | Leitura Atual | Const. Medidor | Consumo | Reservado ao Fisco                      |              |                       |  |
|-------------|----------|---------------|------------------|---------------|----------------|---------|-----------------------------------------|--------------|-----------------------|--|
| 17051958829 | Consumo  | ATIVO TOTAL   | 2.114            | 2.268         | 1,00           | 154 kWh | 17B1.91AF.8822.B01D.40E5.59D0.9683.BFE8 |              |                       |  |
|             |          |               |                  |               |                |         | Resolução ANEEL                         | Apresentação | Nº do Programa Social |  |
|             |          |               |                  |               |                |         | 3376/24                                 | 14/03/2025   | 20941069057           |  |

## AVISO DE VENCIMENTO

O não pagamento dos débitos até 29/03/2025 implicará na suspensão do fornecimento de energia. Havendo suspensão do fornecimento será cobrado o custo de disponibilidade ou consumo de energia, o que for maior. Após 02 ciclos de faturamento contados da suspensão, o contrato poderá ser encerrado. Para religação será necessário pagar uma taxa e faturas em aberto. Caso efetuado efetuado o pagamento, favor desconsiderar.

Débitos Anteriores:  
MÊS/ANO VALOR  
12/2024 186,87

|                                                                                    |                                                                                     |                                                                                                          |                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                    |
|------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  |  | <b>REAVISO DE VENCIMENTO</b><br>Consta em nosso sistema conta(s) em atraso. Confira sua situação abaixo. | <b>CENTRAL DE ATENDIMENTO</b><br><b>LIGUE GRÁTIS 116</b><br>ATENDIMENTO GRATUITO 24 H<br>Atendimento por: 0800 286 9803<br>@recuperalibre @equatorialma @equatorialma | Ouvindoria Equatorial: 0800 286 9803<br>Ligação gratuita de telefones fixos e móveis.<br>Atendimento a partir das 8h às 18h e das 18h às 18h.<br>Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167<br>Ligação gratuita de telefones fixos e móveis. |
|------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                                                                                                                |                                                              |                                                                                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>BANCO DO BRASIL</b>                                                                                                                                                         | 001-9 00190.00009 03373.382146 00959.710179 1 00000000015313 | Pague através do PIX.<br>É mais facilidade pra<br>você.                               |
| LOCAL DE PAGAMENTO<br><b>PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL</b>                                                                                                      | VENCIMENTO<br>21/03/2025                                     | Para realizar o pagamento,<br>utilize o QR CODE abaixo.                               |
| BENEFICIÁRIO<br><b>EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIB. DE ENERGIA S.A.</b>                                                                                                            | AGÊNCIA/CÓDIGO BENEFICIÁRIO<br>33733821400959710             |                                                                                       |
| DATA DOCUMENTO<br>13/02/2025                                                                                                                                                   | NÚMERO DE REFERÊNCIA<br>0202502110548675                     |                                                                                       |
| USO DO BANCO<br>17                                                                                                                                                             | CARTERA<br>DM                                                |                                                                                       |
| ESPECIE DOCUMENTO<br>DM                                                                                                                                                        | ACEITE<br>N                                                  |                                                                                       |
| ESPECIE MOEDA<br>R\$                                                                                                                                                           | QUANTIDADE<br>17                                             |                                                                                       |
| DATA PROCESSAMENTO<br>13/02/2025                                                                                                                                               | VALOR<br>153,13                                              |                                                                                       |
| INFORMAÇÕES DE RESPONSABILIDADE DO BENEFICIÁRIO<br>PAGÁVEL EM TODAS AS INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS<br>EM CASO DE ATRASO, MULTAS, JUROS E CORREÇÃO SERÃO COBRADOS NA PRÓXIMA FATURA. |                                                              |                                                                                       |
| NOME DO PAGADOR/CPF/CNPJ/ENDEREÇO<br>FRANCISCA JOICE FIGUEIREDO ALMEIDA 015.737.083-64                                                                                         |                                                              |                                                                                       |
|                                                                                             |                                                              |                                                                                       |
| Ficha de Compensação                                                                                                                                                           |                                                              |  |



**Ministério do Desenvolvimento Agrário**  
Secretaria de Agricultura Familiar  
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

## Declaração de Aptidão ao Pronaf

### Extrato de DAP CAF ACESSORIA

#### Informações Gerais

|                               |                      |                                |
|-------------------------------|----------------------|--------------------------------|
| DAP: MA112024.01.002354608CAF | Versão DAP: 2.0      | Enquadramento: CAF             |
| Emissão: 19/11/2024           | Validade: 19/11/2027 | Município/UF: Duque Bacelar/MA |
| Última Versão: Sim            | DAP Válida: Sim      | DAP Expirada: Não              |

#### Títular

|                                     |
|-------------------------------------|
| Nome: FRANCISCA J**** F***** A***** |
| CPF: ***.737.083-**                 |

#### Emissor da DAP

|                                                                                                          |                          |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| Emissor: SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE DUQUE BACELAR - MA | CNPJ: 73.951.881/0001-08 |
| Nome do Responsável: FRANCISCO V***** S**** D* A*****                                                    | CPF: ***.966.223-**      |

#### Dap Principal Vinculada

|                                                |                     |
|------------------------------------------------|---------------------|
| Nº da DAP: MA112024.01.002354608CAF            | Versão: 0.0.0       |
| Nome do Agricultor/a: ANTONIO ALVES DE ALMEIDA | CPF: ***.529.513-** |
| Município/UF: Duque Bacelar/MA                 | Status: CAF Ativa   |

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço:  
<http://dap.mda.gov.br>



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

REC. AR 257  
REC. 9

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: FRANCISCA JOICE FIGUEIREDO ALMEIDA**  
**CPF: 015.737.083-64**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 11:15:18 do dia 06/03/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/09/2025.

Código de controle da certidão: **7147.C559.CDED.8A56**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



258  
4

Ministério da Fazenda  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **015.737.083-64**

Nome: **FRANCISCA JOICE FIGUEIREDO ALMEIDA**

Data de Nascimento: **26/01/1982**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **22/10/2003**

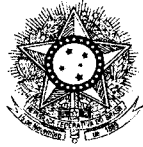
Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **11:10:46** do dia **06/03/2025** (hora e data de Brasília).  
Código de controle do comprovante: **66AB.3C02.4ABE.859F**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: FRANCISCA JOICE FIGUEIREDO ALMEIDA

CPF: 015.737.083-64

Certidão nº: 13244748/2025

Expedição: 06/03/2025, às 11:18:32

Validade: 02/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FRANCISCA JOICE FIGUEIREDO ALMEIDA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **015.737.083-64**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.